



PORTARIA N.º 01/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Srª MIGUELINA FERREIRA CARVALHO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal (redação da Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c art. 12, III, “b” da Lei Municipal n.º 1.089, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade** a servidora Srª Miguelina Ferreira Carvalho, portadora da cédula de identidade RG n.º 193.590 SSP-TO (2ª Via), inscrita no CPF sob o n.º 808.409.141-72, efetiva no cargo de Professora PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais conforme processo administrativo do FUNPREV n.º 2023.02.52068P.

Composição dos Proventos

Valor do provento Apurado

R\$ 2.865,63

Total dos proventos

R\$ 2.865,63

Art. 2º O benefício será reajustado conforme dispõe o art. 40, § 8º da Constituição Federal (redação da EC 41/2003) c/c art. 37 da Lei Municipal nº 1089/2008, ou seja, na mesma data e pelo mesmo índice aplicado aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (sem paridade).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dianópolis - TO, 04 de Janeiro de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal